

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Ibiraíaras - Sicredi Ibiraíaras

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE IBIRAIARAS SICREDI IBIRAIARAS
RS/MG - CNPJ n.º 89.990.501/0001-76
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - MODALIDADE SEMIPRESENCIAL**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Ibiraíaras - Sicredi Ibiraíaras RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores Delegados de Núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 85 (oitenta e cinco), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 26 de abril de 2024, às 18:30 hs (dezoito horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda e última convocação, às 19:30 hs (dezenove horas e trinta minutos), com a presença da metade mais 1 (um) dos delegados. A Assembleia ocorrerá na modalidade semipresencial, a ser realizada presencialmente na sede do Grêmio Pratense, localizada na Av. Luiz Marafon, n.º 271, Centro, na cidade de Nova Prata/RS, CEP 95320-000, para os Delegados de Núcleos da área de atuação do Rio Grande do Sul e transmitida simultaneamente, utilizando a Ferramenta do Pertencer, para os Delegados de Núcleos da área de atuação de Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, para alterar a quantidade de núcleos da cooperativa, no Art. 17, I.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:

- relatório da gestão;
- balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- demonstrativo das sobras ou perdas;
- parecer da auditoria;
- parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.

4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Presidente e Vice-Presidente e das cédulas de presença para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Ibiraíaras/RS, 08 de abril de 2024.



Sadi Bento Rigotti
Presidente

OBSERVAÇÕES: 1. A Assembleia não se realizará na sede social por falta de acomodações. 2. A proposta de Estatuto Social, encontra-se à disposição nas Unidades de Atendimento da Cooperativa. 3. A Assembleia se realizará no formato semipresencial, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020. 4. Instruções para participação e votação na Assembleia Semipresencial: A transmissão da Assembleia será realizada ao vivo da sede do Grêmio Pratense, localizada na Av. Luiz Marafon, n.º 271, Centro, na cidade de Nova Prata/RS, simultaneamente, para participação dos delegados na modalidade presencial (física) para os Delegados do Rio Grande do Sul e digital para os Delegados de Minas Gerais. a) Participação digital (Ferramenta Pertencer): os delegados de Minas Gerais deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exercerem seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota. Serão disponibilizados aos delegados as instruções detalhadas para cadastramento e acesso à Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, através de e-mail ou whatsapp. b) Participação presencial: Os delegados do Rio Grande do Sul que participarem presencialmente deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo. 5. A Assembleia será integralmente gravada, em atenção ao disposto no Anexo VI à Instrução Normativa 81/2020 do Departamento de Registro Empresarial e Integração.